



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

LEI Nº 1633/2016

DATA: 15.03.2016

SUMULA: Altera a denominação de Rua no Município de Itapejara D'Oeste – PR, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Estrada Vicinal, desde a Rua Ertille Guzzo até o limite do Perímetro Urbano na saída para a Linha São João, no Bairro Alto Da Colina, para **Rua Gastoni Bernardi**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês março de 2016.



Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.